



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

## TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2024

**OBJETIVO:** Alteração do item 9 - Cronograma Físico-Financeiro e item 10 - Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 17/2023, 949656/2023.

PROCESSO N.º 00350.005377/2023-80

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 17/2023, SIAFI 949656/2023, celebrado em 21/11/2023.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, ao Sr. Expedito Gonçalves Ferreira Netto, Secretário de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva do Ministério de Pesca Aquicultura, com competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 43, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023, seção 1, página 72, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, e a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar o item 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e item 10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 17/2023, SIAFI 949656/2023

### CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item 9) Cronograma Físico-Financeiro do Plano de Trabalho (32185522) passa a vigorar com a seguinte redação:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META 1</b>	<b>COLETÂNEA DE ESTUDOS E LANÇAMENTO O DO LIVRO</b>				<b>R\$ 95.290,00</b>		
PRODUTO 1A	Publicação de Livro sobre boas práticas na pesca amadora e esportiva	Livro	1	R\$ 75.950,00	R\$ 75.950,00	Mai/2024	Set/2024
PRODUTO 1B	Lançamento do livro	Evento	1	R\$ 19.340,00	R\$ 19.340,00	Dez/2024	Dez/2024
<b>META 2</b>	<b>PROJETO AUDIOVISUAL</b>				<b>R\$ 175.627,61</b>		
PRODUTO 2	Projeto Audiovisual (websérie e materiais de apoio)	Websérie	1	R\$ 175.627,50	R\$ 175.627,61	Mai/2024	Dez/2024
<b>META 3</b>	<b>OFICINAS DE CAPACITAÇÃO</b>				<b>R\$ 408.900,00</b>		
PRODUTO 3A	Relatório com a seleção das localidades a serem contempladas pelas oficinas e a sua programação	Relatório	1	R\$ 24.300,00	R\$ 24.300,00	Mai/2024	Jun/2024
PRODUTO 3B	Relatório sobre o conteúdo a ser utilizado nas oficinas	Relatório	1	R\$ 48.600,00	R\$ 48.600,00	Mai/2024	Jul/2024
PRODUTO 3C	Infraestrutura para realização das oficinas	Kit	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	Mai/2024	Jul/2024
PRODUTO 3D	Oficinas de capacitação	Oficinas	30	R\$ 10.666,67	R\$ 320.000,00	Jan/2025	Mar/2026

4.2. O item 10) Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho (32185522) passa a vigorar com a seguinte redação:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Abril/2024	R\$ 300.000,00

Maio/2024	R\$ 300.000,00
Setembro/2025	R\$ 79.817,61

Este apostilamento em nada fere os termos do TED, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(Assinado eletronicamente)

**Exedito Gonçalves Ferreira Netto**

Secretário

Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva



Documento assinado eletronicamente por **EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTO**, Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva, em 14/05/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35308321** e o código CRC **BCF313BE**.